

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Básica

Departamento de Articulação e Desenvolvimento dos Sistemas de Ensino  
Coordenação-Geral de Articulação e Fortalecimento Institucional  
dos Sistemas de Ensino

Programa Nacional de Capacitação de  
Conselheiros Municipais de Educação

# RELATÓRIO

## Pró - Conselho

Brasília - DF  
Julho de 2005

**R E L A T Ó R I O**

**P r ó - C o n s e l h o**

**Secretário de Educação Básica**  
Francisco das Chagas Fernandes

**Departamento Articulação e Desenvolvimento dos Sistemas de Ensino**  
Horácio Francisco dos Reis Filho

**Coordenação-Geral de Articulação e Fortalecimento Institucional dos Sistemas de Ensino**  
Arlindo Cavalcanti de Queiroz

**Coordenação Técnica e Operacional**  
Lêda Maria Gomes

GRUPO DE TRABALHO - PRÓ-CONSELHO  
**Coordenação-Geral de Articulação e Fortalecimento Institucional dos Sistemas de Ensino (CAFISE)**  
Arlindo Cavalcanti de Queiroz  
Lêda Maria Gomes

**União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime)**  
Adeum Hilário Sauer  
Vivian Katherine Fuhr Melcop

**União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (Uncme)**  
Sílvia Nádia Lopes Machado  
Paulo Eduardo dos Santos

**Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação**  
Nadja Valverde Viana  
Margarida Cordeiro Sael

**Programa Nacional das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)**  
Luiza Carvalho  
Maristela Baione

**Fundo das Nações Unidas para Infância (Unicef)**  
Silvio Manoug Kaloustian  
Niki Abrishamian

**Equipe de apoio**  
Daniela Alves Santos  
Luana Rocha Gomes  
Lucimar Furtado

**Editoração**  
Fernando Horta

# Sumário

1 - APRESENTAÇÃO .....	7
2 - INTRODUÇÃO .....	10
3 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROGRAMA .....	15
4 - GESTÃO DO PROGRAMA .....	16
5 - COMPONENTES DO PROGRAMA .....	17
5.1 - SICME .....	17
5.2 - ENCONTROS ESTADUAIS DE CAPACITAÇÃO .....	23
5.2.1 - Palestras .....	23
5.2.2 - Oficinas Pedagógicas .....	26
5.2.3 - Relatos de Experiências .....	29
5.2.4 - Planos de Continuidade para a Formação de Conselheiros .....	30
5.2.5 - Materiais Instrucionais Utilizados nos Encontros .....	30
5.2.6 - Participantes dos Encontros Estaduais .....	31
5.3 - REVISTA DOCUMENTA .....	35
6 - AVALIAÇÃO .....	36
7 - RESULTADOS .....	42
8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	44
9 - BIBLIOGRAFIA .....	46



## Apresentação



Abertura do encontro - Recife - PE

Como resultado do processo de luta em favor da redemocratização do país conquistou-se o reconhecimento da importância da participação popular na gestão e no controle social das políticas públicas, como forma de garantir a universalização dos direitos básicos, que promovam o exercício da cidadania.

No campo da educação, o princípio da gestão democrática, além de ser um

preceito constitucional, constitui-se em uma exigência ética e política, possibilitando, cada vez mais, a participação da sociedade civil na avaliação, definição e fiscalização das políticas educacionais, implementadas pelos diversos sistemas de ensino do país. Para oportunizar essa participação, torna-se necessária à criação e ressignificação de diversos mecanismos institucionais de participação direta e representativa, dos



Abertura do encontro - Teresina - PI

diversos mecanismos envolvidos com a educação, dentre os quais, incluem-se os Conselhos Municipais de Educação, exercendo o papel de articuladores e mediadores das demandas educacionais na sociedade local, junto aos gestores do poder público municipal.

Nesse sentido, os Conselhos Municipais de Educação, na qualidade de órgãos de composição plural e de ampla representatividade social, por meio do exercício de suas funções: *normativa, consultiva, mobilizadora e fiscalizadora*, ocupam posição fundamental na efetivação da gestão democrática dos sistemas de ensino,

bem como na consolidação da autonomia dos municípios no gerenciamento de suas políticas educacionais.

Pressupondo que a participação efetiva e criadora dos cidadãos constitui-se numa estratégia fundamental para a inclusão social, bem como para a melhoria da qualidade da educação no país, foi criado no âmbito da Secretaria de Educação Básica, o Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação – Pró-Conselho, objeto deste relatório. A sua execução teve início, em setembro de 2003, sob a responsabilidade da Coordenação-Geral

de Articulação e Fortalecimento Institucional dos Sistemas de Ensino (CAFISE) do Departamento de Articulação e Desenvolvimento dos Sistemas de Ensino (DASE).

O principal objetivo do Programa tem sido contribuir para a efetiva participação da sociedade civil no processo da gestão educacional.

São parceiros do Programa e integram o Grupo de Trabalho, constituído, por meio de portaria ministerial, as seguintes entidades:

- União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (**Uncme**);
- União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (**Undime**);
- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (**PNUD**);
- Fundo das Nações Unidas para a Infância (**Unicef**);
- Conselho Nacional de Educação (**CNE**);
- Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação.

Nesse contexto, este relatório apresenta uma análise do Pró-Conselho utilizando os dados referentes aos encontros estaduais realizados em 15 (quinze) estados brasileiros, representando 54% da meta global proposta no quadriênio 2003-2006. O relatório detalha três importantes ações do Programa, a saber: **o Sistema de Informações dos Conselhos Municipais de Educação (SICME), os Encontros Estaduais de Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação e a assinatura e distribuição mensal da Revista Documenta** do Conselho Nacional de Educação. O relatório explicita também os materiais instrucionais utilizados no desenvolvimento das palestras e das oficinas pedagógicas, nos encontros de capacitação. Apresenta em gráficos e tabelas, percentuais de participação dos municípios, por estado, além de conter os objetivos estabelecidos no projeto executivo que norteiam o Programa, as avaliações dos participantes ao final dos encontros, os resultados e conclusões de sua implementação em 2003 e 2004.

## 2

## Introdução

Os Conselhos Municipais de Educação se inserem no contexto educacional como um órgão colegiado de caráter *normativo, consultivo, deliberativo, propositivo, mobilizador e de controle social* que visa democratizar a gestão da educação e buscar sua qualidade social. Nessa direção, o Conselho é um mecanismo de comunicação entre a sociedade civil e o órgão administrativo da educação municipal. Por meio desse canal institucional de comunicação e participação, a sociedade civil pode intervir e contribuir na formulação das políticas educacionais em nível local.

Cury (2001) analisando o significado do vocábulo *Conselho*, afirma que em sua origem etimológica, esta palavra é derivada do latim *consilium*, que vem do verbo *consulo/consulere*, significa ouvir e ser ouvido. Este é um verbo que postula a via de mão dupla. Sendo assim, quando o Conselho participa na elaboração de políticas públicas educacionais o verbo *consulere* aponta como princípio, a publicidade significando que os atos e decisões tomadas na esfera pública são do interes-

se geral, pois têm um importante poder decisório sobre a vida social. Por isso, ele o define como um órgão onde as decisões precedidas de análise e debates com a sociedade civil são tomadas a partir do diálogo e do entendimento onde a sociedade civil é capaz de interferir nas decisões políticas e fazer com que as suas demandas sejam inscritas nas agendas governamentais locais.

Nesse sentido, compreendemos que a existência dos Conselhos Municipais na gestão da educação dos municípios pressupõe uma mudança de paradigma, da gestão pública burocrática para o modelo descentralizado-participativo, onde o interesse pela universalização dos direitos básicos que promovam o exercício da cidadania se concretize. A gestão democrática, por sua vez, “é o processo de coordenação de estratégias de ações para alcançar os objetivos definidos e requer liderança centrada na competência, legitimidade e credibilidade. A gestão da escola e do município, por sua natureza, é um processo de coordenação de iguais, não de subordinados (BORDGNON &

GRACINDO, 2001:165)”. Esse é o sentido da garantia da participação da sociedade nos colegiados, poder intervir nas decisões políticas como sujeitos ativos e corresponsáveis no processo democrático.

Observando o significado da palavra *gestão*, percebemos que se afasta do conceito, que é por muitos compreendido como comando autoritário e burocrático, pois este vocábulo significa brotar, germinar. Ele implica um novo formato de administração pautado no diálogo, na comunicação e na democracia. “Gestão é administração, é tomada de decisões, é organização, é direção (...) este princípio, entretanto, não é intrínseco à gestão como concebida na administração clás-

sica, mas são princípios sociais” (FERREIRA, 2001:306). No campo da educação, a gestão democrática, além de ser um preceito legal presente na Constituição Federal, no artigo 206, VI e na LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 em seu artigo 3º, VIII e no artigo 14, constitui-se como uma reivindicação ética e política.

Quando falamos de democracia e de oportunizar a participação da sociedade civil no Sistema de Ensino Municipal, é importante trazer para o texto a consideração de que ainda somos um país muito jovem na vivência da participação política. Vivemos por dezenove anos um período democrático, de 1946



Oficina Pedagógica

até 1964, e estamos vivendo aproximadamente vinte anos referente ao período de 1985 até o ano vigente. De posse dessa informação, podemos compreender os desafios enfrentados no exercício democrático e a situação de “estadania” em contraste com a cidadania que nos propomos a superar. A cultura de esperar pelo Estado no lugar de procurar democratizá-lo pela via da participação não é um dom natural, pelo contrário, é uma herança, produto das elites políticas que através de reformas deformadas conduziram os movimentos de mudança de modo a fazer vigorar o novo no interior do velho, sufocando os movimentos populares e criando uma cultura expectadora e desacreditada com relação à participação social. *“Mas não se pense que a estadania é um dom natural. Ela é também o produto de elites que impediram o acesso à cidadania de muitos que ficaram apelidados de bestializados. As reformas pelo alto, a tradição de conciliação das elites e a política do favor sufocaram movimentos de participação ou de contestação e fizeram do Estado mais um instrumento de troca política do que um aparato capaz de alargar as dimensões da cidadania (CURY, 2001:57)”*.

Lima (2004), partindo desse entendimento, afirma que os indivíduos não nascem participativos é, portanto, o processo educativo que poderá formar para a participação, e é isto, que reside uma das finalidades da educação: a construção do sujeito democrático. Para este autor, a partici-

pação democrática não é simplesmente um direito garantido no art. I da Constituição Brasileira de 1988, mas principalmente o sentido pedagógico da tarefa de educar.

Esse processo democrático implica, portanto, numa mudança de atuação dos gestores, já que o gerenciamento público da educação pressupõe dialogar com diferentes concepções e pluralidade de pensamentos. Um outro ponto relevante, segundo Cury (2001), seria a atuação ética dos conselheiros na gestão da educação. Com relação a este princípio, o artigo 37 da Constituição de 1988 apresenta cinco princípios norteadores: *legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência*.

É importante observar, que os Conselhos Municipais têm se definido como órgãos colegiados, desburocratizados, que não pretendem ser engessadores da dinamicidade da vida escolar, porém alerta Cury (2001), que se os mesmos forem implantados desconexos do princípio democrático, eles se perderão na tecnocracia e se desviarão do sentido original pelo qual foram criados: **cooperar com zelo pela qualidade da educação**.

Destacamos que, no âmbito do setor educacional, uma das inovações é a existência dos *Sistemas Municipais de Ensino (SME)*, inovação na organização da educação nacional que se vê reiterada e melhor especificada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394 de 1996. Os sistemas de ensino

são constituídos, observando o princípio da autonomia dos entes federados, conforme prescreve o artigo 211 da CF e observam também o princípio da gestão democrática do ensino público. Ao se destacar o princípio democrático na gestão do SME, pressupõe-se a existência de espaços públicos para discussões, formulações e decisões de demandas educacionais.

A colaboração dos estados e dos municípios se expressou pelos subsídios colhidos na fase de elaboração e tramitação da LDB, principalmente do Conselho de Secretários Estaduais de Educação (Consed) e da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime); e pelo desdobramento do Plano Nacional em Planos Estaduais e Municipais, previsto no art. 2º da Lei nº. 10.172: “A partir da vigência desta Lei, os estados, o Distrito Federal e os municípios deverão, com base no Plano Nacional de Educação, elaborar planos decenais correspondentes”.

Mesmo não se referindo explicitamente à existência de Conselhos Estaduais e Municipais de Educação, como fez com o Conselho Nacional de Educação, a legislação educacional supõe a existência de tais órgãos de educação, quando estabelece aos sistemas estaduais e municipais, entre outras competências, baixar normas complementares. Ou quando também os cita de forma mais explícita, como é o caso da Lei nº

9.424/1996 que dispõe sobre a organização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (Fundef).

Os Conselhos Municipais de Educação têm a natureza de órgãos colegiados autônomos, integrantes da estrutura do poder público, representativos da sociedade local, incumbidos de contribuir para a democratização da gestão educacional no município e atuar na defesa intransigente do direito de todos à educação de qualidade.

A importância do papel dos CME, como diz (Azanha,1993), é dividir com os municípios a preocupação com a educação na busca de alternativas para os problemas existentes. Assim, os CME assumem as funções: *normativa consultiva, propositiva, mobilizadora, deliberativa, de acompanhamento, de controle social e fiscalizadora*. No desempenho de suas funções, o conselho constitui-se em instrumento de ação social, atendendo às demandas da sociedade quanto à regulação e transparência da política educacional e uso dos recursos financeiros com vistas à qualificação dos serviços públicos.

As atribuições de um Conselho de educação de acordo com a sua natureza podem ser classificadas em duas categorias: técnico-pedagógicas e de participação social. Portanto, a sua estrutura deve atender à sua natureza, funções e atribuições e ainda, ao número de con-



Credenciamento

selheiros que o compõem, contando com um plenário, ou plenário pleno, comissões ou até câmaras.

Como instrumento de mediação entre a sociedade e o poder executivo, o CME estabelece relações com esse poder, com a comunidade escolar e com a socieda-

de em geral. Portanto, é fundamental garantir a pluralidade e a representatividade no colegiado, pois não é a quantidade de membros o fator predominante na representação, mas a qualidade e o peso das instituições representadas no contexto da sociedade local.



Palestra

## 3

## Objetivos específicos

O **Pró-Conselho** partindo do entendimento básico de que a participação efetiva e criadora dos sujeitos é estratégia fundamental para a inclusão social e a melhoria da educação, objetiva:

- Capacitar conselheiros municipais de educação para o exercício de suas diferentes funções, levando em conta a sua inserção institucional e a sua representação;
- Ampliar a capacidade de compreender e interpretar a legislação educacional;
- Ampliar a capacidade de atuação dos conselheiros;
- Assegurar a participação da sociedade na gestão educacional, através da criação de Conselhos Municipais de Educação e do seu fortalecimento como órgão de sistema de ensino;
- Contribuir para o fortalecimento dos sistemas municipais de ensino, motivando por meio de estratégias diversas a criação de conselhos municipais de educação representativos;
- Identificar e debater as tendências de organização, estrutura e funcionamento dos CME, seu papel e suas funções;
- Consolidar relações que propiciem a intervenção organizada com atitudes preservadoras de autonomia e de representatividade social;
- Contribuir para a criação de redes estaduais e regionais de competências para a discussão, organização e implementação de propostas de formação continuada de conselheiros de educação;
- Consolidar uma estrutura educacional que garanta a inclusão social e permita, com eficiência, a participação coletiva, a avaliação das ações pedagógicas e administrativas do poder municipal.

## 4

## Gestão do programa

Por meio de Portaria Ministerial de nº 3272, datada de 06 de novembro de 2003 foi constituído Grupo de Trabalho com o objetivo de discutir, analisar e propor medidas que visem a Implementação do Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação – Pró Conselho.

A Coordenação-Geral e execução do programa estão a cargo da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, por meio da Coordenação-Geral de Articulação e Fortalecimento Institucional dos Sistemas de Ensino (CAFISE).

A Uncme e a Undime, juntamente com o Fórum dos Conselhos Estaduais de Educação tem papel fundamental na articulação e mobilização no âmbito de cada estado da federação.

Com o objetivo de fortalecer e ampliar a participação da sociedade civil na gestão educacional buscou-se reforçar parcerias locais, estaduais e regionais, identificadas com a meta da democratização dos sistemas de ensino no Brasil e da equidade social para assim, criar uma rede de colaboração entre os Conselhos Municipais, Estaduais, do Distrito Federal e o Conselho Nacional de Educação.



Abertura Oficial - MS

## 5

Componentes  
do programa

O **Pró-Conselho** está estruturado em 03 componentes que permitem efetivamente concretizar os seus objetivos propostos:

- **Sistema de Informações dos Conselhos Municipais de Educação (SICME);**
- **Encontros Estaduais de Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação;**
- **Assinatura e distribuição da Revista Documenta do Conselho Nacional de Educação.**

### 5.1 – SICME

O **SICME** é uma ferramenta de acesso restrito para a coleta de informações sobre os Conselhos Municipais de Educação. Alimentado pelos Conselhos e Secretarias Municipais de Educação, o SICME vem construindo uma base de dados nacional que permitiu ao Ministério da Educação elaborar o perfil dos Conselhos Municipais de Educação no Brasil. O Sistema permite ainda que representantes

dos municípios informem seus dados e o interesse em constituir o conselho, caso ainda não o tenham criado.

Esse sistema já subsidiou a elaboração e publicação do *Perfil dos Conselhos Municipais de Educação*, bem como está fornecendo subsídios para estudos e pesquisas no campo da gestão democrática da educação. É também um instrumento que vem contribuindo para o aperfeiçoamento do processo de capacitação, com informações atuais obtidas com base na real situação de organização e funcionamento dos Conselhos Municipais. O sistema permite também o monitoramento do Programa, identificando o seu impacto na organização e no funcionamento desse importante órgão colegiado do Sistema Municipal de Ensino.

A coleta dos dados é realizada mediante pesquisa de adesão, sendo os formulários enviados aos municípios e disponibilizados também pela Internet. Além da análise dos dados, a publicação: *Perfil dos Conselhos Municipais de Educação* divulga o formulário de le-



vantamento de informações dos Conselhos Municipais de Educação e o manual do SICME, disponibilizado em sua página na Internet, quando do cadastramento dos Conselhos. Foram cadastrados 2.425 municípios, representando aproximadamente 50% dos municípios brasileiros.

A partir das informações acumuladas no SICME é possível conhecer o perfil

dos Conselhos Municipais de Educação, focalizando a localização dos CME, por Estado e sua composição.

De acordo com o cadastro do SICME, o **quadro 1** e o **gráfico 1** a seguir apresentam a realidade atual, por Estado, dos Conselhos Municipais de Educação, dos instituídos legalmente e em funcionamento, informados ao Ministério da Educação até abril de 2004.

Quadro 1 – Conselhos Municipais de Educação – CME, por Estado.

Estados	Total de municípios no Estado (*)	Conselhos Municipais de Educação - CME			
		Instituídos legalmente		Em funcionamento	
		Nº(**)	%(***)	Nº(**)	%(***)
Acre	22	1	4	(?)	(?)
Alagoas	102	15	15	8	8
Amapá	16	3	19	3	19
Amazonas	62	12	19	9	15
Bahia	417	131	31	99	24
Ceará	184	30	16	25	14
Espírito Santo	78	40	51	31	40
Goiás	246	97	39	74	30
Maranhão	217	23	11	15	7
Mato Grosso	139	24	17	15	11
Mato Grosso do Sul	77	17	22	10	13
Minas Gerais	853	219	26	151	18
Pará	143	16	11	5	3
Paraíba	223	42	19	30	13
Paraná	399	47	12	21	5
Pernambuco	185	78	42	54	29
Piauí	222	15	7	8	4
Rio de Janeiro	92	56	61	54	59
Rio Grande do Norte	167	57	34	43	26
Rio Grande do Sul	497	269	54	237	48
Rondônia	52	4	8	2	4
Roraima	15	2	13	2	13
Santa Catarina	293	177	60	166	57
São Paulo	645	319	49	280	43
Sergipe	75	15	20	9	12
Tocantins	139	42	30	18	13
Região Centro-Oeste	462	138	30	99	21
Região Nordeste	1792	406	23	291	16
Região Norte	449	80	18	39	9
Região Sudeste	1668	634	38	516	31
Região Sul	1189	493	41	424	36
Brasil	5560	1751	31	1369	25

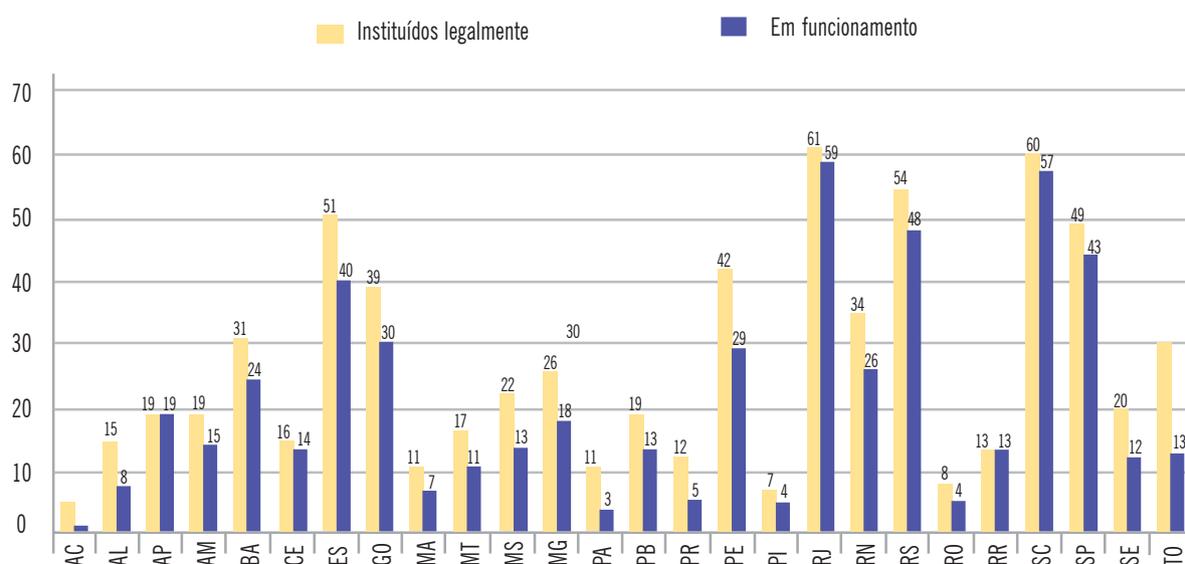
(\*) Fonte IBGE -2001.

(\*\*) Fonte: SICME.

(\*\*\*) Percentual sobre o total de municípios do estado

(?) Dados não informados.

Gráfico 1 – CME por estado



Fonte: SICME.

Apesar de quase uma década da instituição do preceito legal da gestão democrática do ensino público, existem hoje, no Brasil, cerca de 1.751 Conselhos Municipais de Educação instituídos legalmente, representando 31% dos municípios brasileiros e desses 25%, funcionam regularmente, portanto, dos 5.560 municípios brasileiros, 3.809, 69% ainda não implantaram seus Conselhos Municipais de Educação.

A região Norte do país apresenta o índice preocupante de apenas 9% dos municípios com CME em funcionamento, a região Nordeste com 16% e a região Centro-Oeste na situação de 21% de seus municípios, enquanto as regiões Sul e Sudeste já avançaram para aproximadamente 40% dos seus municípios com

Conselhos de Educação, em pleno funcionamento.

O estado do Pará é o que possui o menor percentual de municípios com Conselhos em funcionamento, 3%, seguido dos estados do Piauí e de Rondônia, ambos com 4%. Já os estados do Rio de Janeiro e de Santa Catarina estão em situação privilegiada, apresentando um índice próximo a 60% de seus municípios com CME em funcionamento, como também se percebe um avanço nos estados do Rio Grande do Sul, 48%, e São Paulo, 43%.

Comparando-se o número dos CME instituídos legalmente e aqueles em funcionamento regular, por estado, percebe-se que nos estados do Acre, Pará, Paraná e Rondônia cerca de 50% dos



Relatos de Experiências

Conselhos instituídos legalmente não estão funcionando regularmente. Nota-se que nos estados de Tocantins, Pernambuco e Espírito Santo, situação semelhante começa a ser também percebida.

No contexto da sociedade local, é importante analisar a composição dos Conselhos Municipais, considerando a representatividade institucional dos participantes do corpo deste conselho gestor. No **quadro 2** e **gráfico 2**, levando-se em conta os CME em funciona-

mento, apresenta-se uma composição básica e uma ampliada, sendo a primeira concebida como a representação dos segmentos da comunidade escolar, do poder executivo, legislativo e do setor privado da educação, enquanto a composição ampliada envolve também instâncias da sociedade civil e do poder judiciário no âmbito da promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, além de ampliar para outros segmentos influentes, de acordo com a realidade de cada município.

Quadro 2 – Composição dos CME em funcionamento

Municípios Brasileiros (*)	Total CME em funcionamento no Brasil (**)	Composição dos CME			
		Básica (1)		Ampliada (2)	
		Nº(**)	%(***)	Nº(**)	%(***)
5560	1369	1077	79	292	21

(\*) Fonte: IBGE -2001.

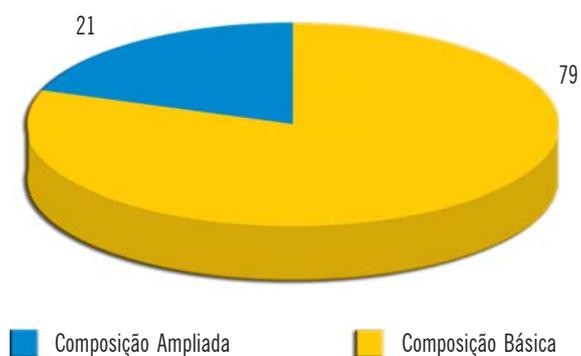
(\*\*) Fonte: SICME.

(\*\*\*) Percentual sobre o total de CME em funcionamento no Brasil.

(1) Composição Básica  
 representante do governo municipal  
 representante do legislativo  
 representante dos professores  
 representante dos pais  
 representante das escolas privadas

(2) Composição Ampliada  
 representante do gov. municipal  
 representante do legislativo  
 representante dos professores, sindicato  
 representante dos pais  
 representante dos estudantes  
 representante das escolas privadas  
 representante do ministério público  
 representante do COMDICA  
 representante do conselho tutelar  
 outros

Gráfico 2 - Composição do Conselho Municipal de Educação em Funcionamento



Ao analisar os dados, vê-se que a composição básica representa 79% do modelo adotado pelos CME em funcionamento, restando 21% para a composição dita ampliada, que busca garantir a pluralidade e a representatividade no colegiado do Conselho Municipal.

Considerando as informações trazidas pela pesquisa por adesão sistematizada pelo SICME, constata-se que os Conselhos têm mais representatividade do segmento de Escolas Públicas (professores/sindicato), seguido do segmento do Poder Executivo e dos pais; e menos representantes do segmento de estudantes e demais instâncias públicas e da sociedade civil, em sua composição.

## 5. 2 - ENCONTROS ESTADUAIS DE CAPACITAÇÃO

Com base no dimensionamento do público-alvo foi prevista a realização de 28 (vinte e oito) encontros estaduais no quadriênio 2003-2006. Foram realizados dois encontros em 2003, nos estados do Acre e Pernambuco e em 2004, foram realizados treze Encontros Estaduais de Capacitação, abrangendo as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, totalizando-se 15 (quinze) encontros até dezembro de 2004, o que significa 54 % da meta global.

Os Encontros Estaduais constituem-se em oportunidades de socialização de informações e experiências; de ampliação de conhecimentos, de balanço, de avaliação da situação atual, e também de planejamento e análise de perspectivas de atuação no sentido do fortalecimento da gestão democrática dos sistemas e das instituições.

A programação dos Encontros compõe quatro momentos com dinâmicas diferenciadas: *palestras, oficinas pedagógicas, relatos de experiências, além de grupos de trabalhos responsáveis pela elaboração do Planos de Continuidade para a Formação de Conselheiros.*

### 5.2.1 - Palestras

Em cada Encontro são realizadas duas palestras. A primeira sobre os *Desafios do Regime de Colaboração e da Gestão Democrática da Educação* e a segunda sobre *A Importância do Conselho Municipal de Educação na Elaboração, Implantação e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Educação*. As palestras são proferidas por consultores encarregados em discutir o papel do conselho, sua importância para a democratização da gestão da educação municipal e a sua relevância na elaboração, significação e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME).



Palestrante

As palestras versam sobre o regime de colaboração entre os entes federados, a participação ativa e direta da sociedade civil na democratização da gestão e a relevância da atuação dos conselheiros na busca pela qualidade social das escolas públicas brasileiras. Também são problematizadas questões referentes à ação dos conselheiros municipais de educação para a consecução dos objetivos, diretrizes e metas estabelecidas para a rede muni-

cipal de ensino por meio do Plano Municipal de Educação, que se constitui no âmbito dos governos municipais, como um documento essencial para “pensar a educação” dos municípios brasileiros.

As palestras têm duração de 50 minutos cada, seguidas de debate com a duração de 40 minutos. Os palestrantes são especialistas com reconhecimento em âmbito nacional e produção acadêmica em tema específico.



Abertura Oficial - PB



Palestrante

### 5.2.2 - Oficinas Pedagógicas

Em cada encontro estadual são realizadas duas oficinas pedagógicas. A primeira, com duração de 3h15m, apresenta o tema: *O Contexto de Atuação do Conselho Municipal de Educação* e a segunda, com duração de 3h30m, aborda o tema: *Papel e Atuação dos Conselhos Municipais de Educação*.

As oficinas pedagógicas desenvolvem-se sob a orientação de profissionais denominados *Facilitadores de Oficinas*. Esses profissionais, em cada Estado, são indicados pela Undime, Uncme e Conselho Estadual de Educação. Os facilitadores de oficinas participam anteriormente de uma reunião técnica, orientada por um Coordenador de Oficinas, buscando o nivelamento dos procedimentos teóricos e didáticos que norteiam os trabalhos desenvolvidos durante as oficinas pedagógicas.

Perfil indicado para os facilitadores de oficinas:

- Ter licenciatura plena com graduação em Pedagogia ou área de Ciências Humanas;
- Experiência de no mínimo 2 anos na área pedagógica em sala de aula;
- Apresentar segurança na exposição de assuntos vinculados ao tema

educação e legislação educacional;

- Experiência de no mínimo de 1 ano ocupando a função de Conselheiro Municipal ou Estadual de educação;
- Dominar os seguintes temas:
  - Organização da educação brasileira de acordo com o ordenamento constitucional e legal;
  - Regime de colaboração: repartição de responsabilidades entre União, Estados e Municípios em relação à educação básica;
  - Sistema municipal de ensino e alternativas de organização da educação municipal;
  - Financiamento da educação;
  - Papel e atuação dos Conselhos Municipais de Educação;
  - Plano Nacional de Educação e Processo de elaboração do Plano Municipal de Educação.
- Ter disponibilidade para estudar com antecedência o material instrucional do Programa, denominado - Caderno de Oficinas;
- Ter disponibilidade para participar de reunião técnica para nivelamento conceitual e metodológico dos pontos indispensáveis que deverão ser discutidos no desenvolvimento das oficinas pedagógicas.



Oficinas Pedagógicas



As oficinas pedagógicas têm no máximo 45 participantes. Os trabalhos são orientados pelo material instrucional, denominado *Caderno de Oficinas*. Há momentos para o desenvolvimento da compreensão de leitura, preenchimento de exercícios e discussão em pequenos grupos. Para finalizar os trabalhos, o facilitador se reúne com todo o grupo para que apresentem os seus trabalhos de forma resumida e participativa.

Essas oficinas proporcionam aos participantes um espaço para discussão e reflexão de forma mais ampliada sobre as funções do CME, o entendimento da organização da educação brasileira, observando o ordenamento constitucional e legal em que se pautam, destacando nesse contexto, o papel dos municípios brasileiros dando ênfase a três aspectos: a responsabilidade de cada ente federado na oferta da educação escolar, a instituição do Sistema Municipal de Ensino e análise de alternativas de organização da educação municipal, além do conhecimento sobre o regime de colaboração entre as esferas municipal, estadual e federal.

Também são discutidas as normas básicas de financiamento da educação pública, as vinculações constitucionais da receita para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), as determi-

nações da LDBN - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 sobre as despesas com MDE, a composição e operacionalização pelos municípios do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (Fundef).

Nas oficinas, é analisado o contexto de atuação do Conselho Municipal de Educação (conhecendo e compreendendo os indicadores de acesso, permanência e sucesso dos discentes nas escolas públicas municipais), a participação de forma mais efetiva desse órgão na elaboração, no estabelecimento e acompanhamento das metas do Plano Municipal de Educação para aprimorar a qualidade da educação ofertada à população.

Além desses aspectos, os conselheiros com base no conhecimento da legislação e das normas gerais da educação refletem sobre as atribuições e o papel do CME como órgão articulador das demandas sociais da educação no município. Os membros dos conselhos estudam o funcionamento do órgão, possibilidades de atuação e desafios/regulamentações para a Educação Infantil, de forma a possibilitar que este colegiado desenvolva o processo participativo e o exercício do controle social das políticas públicas para o setor.

### 5.2.3 – Relatos de Experiências

As apresentações dos Relatos de Experiências acontecem no 2º dia de cada encontro estadual, sendo convidado 02 municípios para realizar esse trabalho, um da capital e um do interior. Cada município tem aproximadamente 30 minutos para apresentação da sua experiência, seguida do debate em plenária.

Aspectos principais considerados na apresentação dos Relatos de Experiências:

- Evitar fazer a apresentação do relato de experiências vinculado a problemas políticos e/ou pessoais;
- Elaborar o relato de experiências com antecedência e encaminhá-lo por meio digital e impresso para a Coordenação Estadual da Uncme;
- Localizar na trajetória do CME o ato legal de criação e os demais atos que alteram significativamente o seu funcionamento;
- Informar composição, forma de escolha dos membros e do presidente, e suporte técnico;
- Especificar organização interna: Câmaras, Comissões, etc;
- Suporte administrativo e existência de dotação orçamentária;
- Indenização dos conselheiros do tipo jetons etc;
- Principais funções do conselho;
- Matérias trabalhadas, resoluções e pareceres elaborados;
- Relacionamento com a sociedade por meio de audiências públicas e outros;
- Articulação com outros Conselhos;
- Processo de capacitação continuada promovida por iniciativa do próprio órgão;
- Principais demandas, sugestões ou denúncias mais relevantes recebidas nos últimos 6 meses pelo CME;
- Encaminhamentos dados pelo Conselho às sugestões e/ou denúncias recebidas;
- Lições adquiridas.



### 5.2.4 – Planos de Continuidade para a Formação de Conselheiros

O Plano de Continuidade teve seu início nos encontros estaduais, onde os participantes organizados em grupos de trabalho focaram as ações e encaminhamentos no âmbito local e regional a partir da interação e das informações efetivas no decorrer dos encontros, tendo como referência as seguintes metas:

- Identificar parcerias locais, estaduais e regionais;
- Discutir e programar atividades nos locais de origem dos participantes, com o objetivo de repassar informações e conhecimentos aos seus pares, trabalhados nos Encontros, planejando no local a continuidade;
- Estabelecer atuação com a Uncme e Undime, Fórum de CEE, Unicef e outros parceiros, nos respectivos estados e municípios, reproduzindo, em nível estadual, comissão articuladora e coordenadora;
- Promover encontro de âmbito nacional agregando as instituições e atores que participam da vida educacional nos estados e municípios, visando discutir e buscar metas comuns de trabalho e envolvimento institucional, para melhorar qualidade da par-

ticipação dos diferentes segmentos, visando constituir um Plano de Continuidade no âmbito do Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação;

- Promover encontros temáticos, programados de acordo com as necessidades e expectativas levantadas nos Encontros Estaduais e em outros fóruns de atuação, bem como no processo de acompanhamento e avaliação do presente Programa;
- Desenvolver materiais instrucionais visando capacitação continuada de conselheiros e representantes municipais, que tomem como base os encontros temáticos e outros fóruns de discussão e avaliação.

### 5.2.5 – Materiais Instrucionais Utilizados nos Encontros

Durante a realização dos encontros são utilizados três cadernos elaborados por consultores contratados pelo Programa, denominados: **Caderno de Referência, Guia de Consulta e Caderno de Oficinas.**

O **Caderno de Referência** subsidia a compreensão da legislação educacional vigente e o entendimento do papel do CME na definição, avaliação e fiscalização das políticas educacionais.

O **Guia de Consulta** apresenta algumas considerações sobre a natureza, o papel, as funções e atribuições dos CME, por meio do qual pretende-se orientar os conselheiros e secretários municipais de educação para a organização do Conselho Municipal de Educação.

O **Caderno de Oficinas** contém orientações metodológicas e exercícios que auxiliam na interpretação da legislação e das aplicações dos conhecimentos adquiridos durante as palestras.

### 5.2.6 – Participantes dos Encontros Estaduais

Compõe o público-alvo, representantes dos municípios em cada estado, como também é realizado o levantamento dos municípios que possu-

em Conselho Municipal de Educação. A primeira informação sobre essa situação foi obtida com o cadastro realizado pelo FUNDESCOLA, que registrou em 2000, a existência de 1.784 conselhos. Ressalte-se, que na Região Norte, Nordeste e Centro-Oeste, em virtude do menor número de municípios e conselhos, e visando reforçar o apoio, foram previstos quatro conselheiros por município.

Para as demais regiões são convidados dois representantes de cada município que ainda não possuem CME, sendo um representante do executivo municipal e outro representante da categoria de professores. Nos municípios que possuem CME são convidados dois conselheiros.



Abertura Oficial - RO



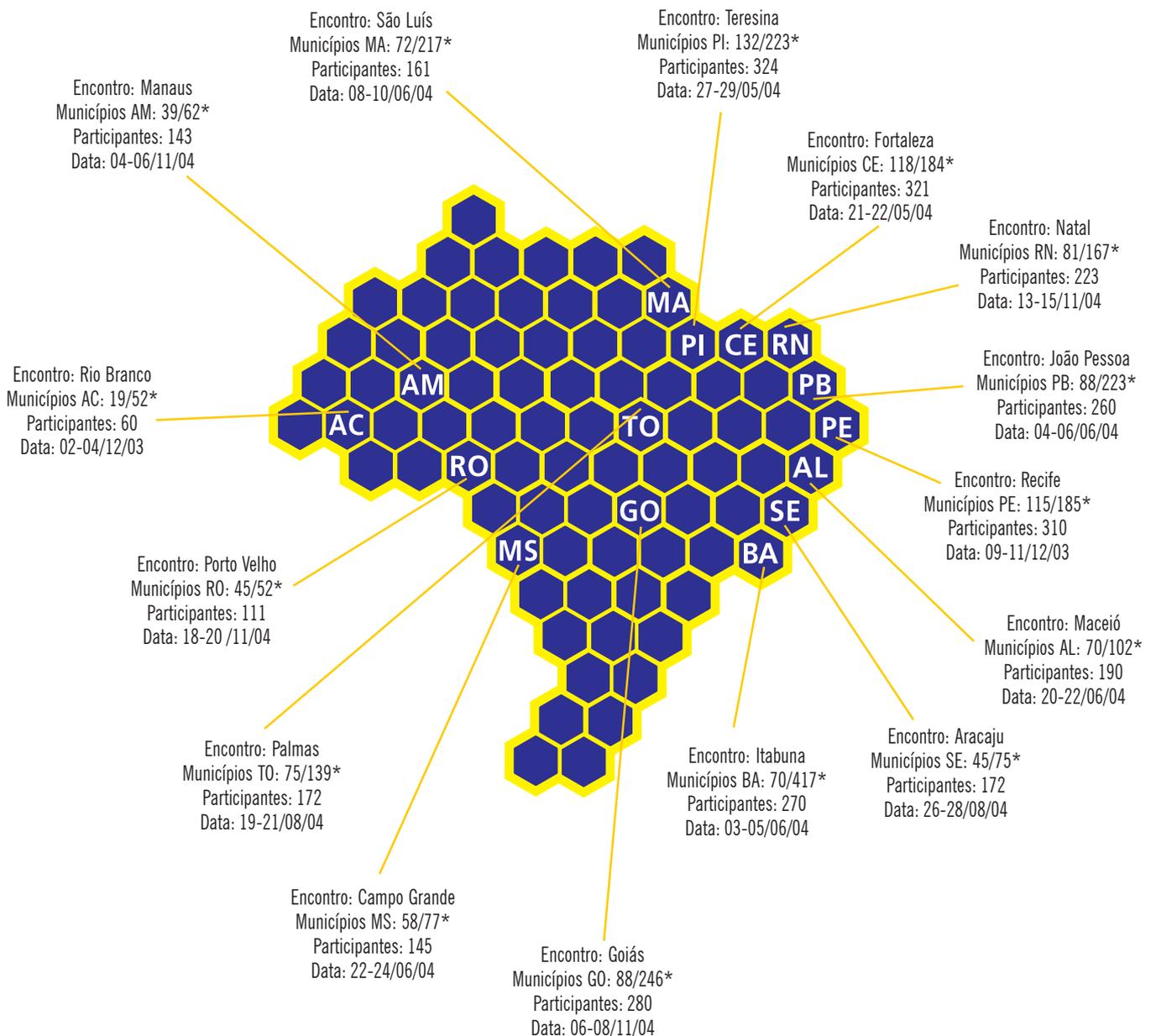
Encontros Regionais

Abertura Oficial - MA



Considerando-se a realização de 15 Encontros Estaduais desde a implantação do Pró-Conselho, em 2003, o **Quadro 3** e o **Gráfico 3** apresentam uma visão geral da participação por Encontro Estadual.

Quadro 3: Participação dos municípios e total de participantes, por Encontro Estadual



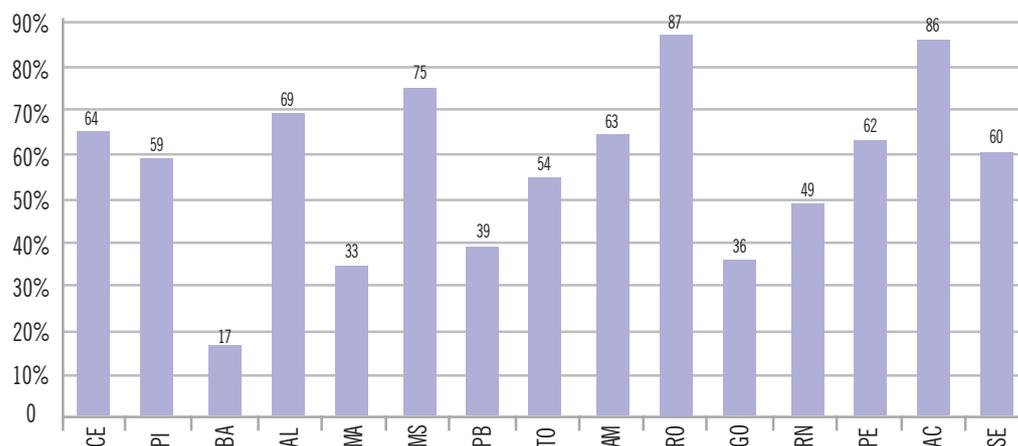
\* N.º de Municípios Presentes no Encontro / N.º Total de Municípios no Estado.

Destacam-se, no gráfico abaixo, os Encontros realizados nos estados de Pernambuco, Mato Grosso do Sul, Sergipe, Alagoas, Ceará e Amazonas, apresentando um percentual superior a 60% do total dos municípios de cada estado com representação neste espaço de formação, superando esse índice, Rondônia e Acre, apresentam 80% dos seus municípios.

Os estados com menores índices de representação foram: Maranhão, Paraíba e Goiás, com menos de 40% do total de seus municípios. Ressalta-se que em vir-

tude do grande número de municípios no estado da Bahia, 417, está previsto um 2º encontro. Para o primeiro foram convidados representantes de 188 municípios. Em 2003, foram atendidos os estados do Acre e Pernambuco. No Acre participaram 19 municípios (86% do total do estado), representados por 60 pessoas, na grande maioria, representantes dos órgãos municipais de educação, uma vez que nesse estado não há representatividade significativa de Conselhos Municipais de Educação, apenas 01 município possui CME.

Gráfico 3  
Percentual de Participação dos Municípios, por Estado



### 5.3 - REVISTA DOCUMENTA

Como contribuição ao funcionamento dos Conselhos, o MEC assinou e distribuiu a revista Documenta para aproximadamente 1.500 Conselhos Municipais de Educação, em funcionamento, e para todos os Conselhos Estaduais de Educação.

A Revista Documenta, editada des-

de 1962, é a publicação oficial do Conselho Nacional de Educação (CNE) e tem por objetivo divulgar Pareceres, Resoluções, Indicações e Portarias do CNE, bem como as Legislações Federais concernentes à educação, sendo importante para os Conselhos, articuladores que são as questões educacionais entre a sociedade e o poder público.



## 6

## Avaliação

A avaliação dos Encontros de Capacitação está sendo realizada através de um formulário de avaliação contendo questões específicas como: organização do encontro, conteúdos abordados, metodologia, desempenho dos facilitadores e palestrantes, comentários e sugestões.

Cerca de 80% dos participantes registraram as suas impressões nos formulários de avaliação, validando positivamente a realização dos encontros estaduais nos aspectos já citados, indicando uma aprovação superior a 90%.

Aqui serão considerados particularmente os comentários e sugestões registradas pelos participantes, organizados em três blocos: *a importância do encontro, as oficinas pedagógicas enquanto instrumental informativo e de participação e a intencionalidade do diálogo, dos parceiros, das redes.*

Os depoimentos dos participantes ex-

pressam um sentimento muito forte de gratificação em vivenciar este momento de socialização, integração e estudo, no sentido de qualificar a atuação dos conselheiros municipais dos diversos municípios representados em cada Encontro Estadual.

É notória a necessidade e anseio dos participantes na busca da consolidação, da implantação e da implementação dos Conselhos Municipais de Educação e da conquista das competências exigidas para uma atuação responsável, na qualidade de conselheiros e gestores da educação.

Ressalta-se, nesse contexto, a importância do **PRÓ-CONSELHO** na articulação político-institucional em prol da garantia de um permanente diálogo entre os atores envolvidos em consolidar uma estrutura educacional que permita com eficiência a participação coletiva, a avaliação das ações pedagógicas e administrativas do poder municipal.

*“Um encontro dessa natureza é muito importante para o nosso crescimento como Conselheiro e também como Educador”.(Encontro Estadual da Bahia)*

*“Acredito que foram de grande valor as questões aqui abordadas e discutidas; impossível não somar os esclarecimentos que foram feitos à nossa prática dentro do Conselho Municipal de Educação. A nossa preocupação e empenho agora são viabilizar a aplicabilidade de propostas que surgiram nesse Encontro de Capacitação com os Conselheiros Municipais de Educação”.(Encontro Estadual da Bahia).*

*“Queremos parabenizar os organizadores deste evento, em favor da redemocratização dos conselhos, bem como o oferecimento de subsídios para implantação e mobilização social, negociação das tomadas de decisões. As atividades desenvolvidas oportunizaram a capacidade de ampliar a atuação dos conselhos, assegurando uma gestão educacional participativa no qual propiciem a intervenção, organização com atitudes preservadoras de autonomia e de representatividade social”.(Encontro Estadual da Bahia).*

*“O Encontro foi importante porque ajudou a despertar o interesse e a necessidade de se ter formado em cada Município um Conselho Municipal de Educação”. (Encontro Estadual do Piauí).*

*“Sendo o meu primeiro Encontro, fiquei atenta e ao mesmo tempo a despertar para os direitos e deveres, aos quais podemos ter e obter. Foi um privilégio pertencer ao corpo e trocar experiências, onde encontrei soluções às minhas dificuldades e ao mesmo tempo uma injeção de ânimo, pois a realidade costuma destruir sonhos e enterrar ideais. Continuemos assim nos próximos”.(Encontro Estadual da Paraíba).*

*“Foi iniciativa importante do governo federal na realização de capacitação porque é o caminho na organização e execução dos trabalhos da educação”.(Encontro Estadual do Tocantins).*

*“O encontro foi satisfatório, deu um impacto maior, acendendo no público, o desejo de trabalhar mais e melhor, em prol da educação. Que muitos outros aconteçam, sempre com o apoio e acompanhamento do pró-conselho”.(Encontro Estadual de Alagoas).*



ABERTURA OFICIAL - SE

*“A capacitação veio enriquecer os conhecimentos dos conselheiros, assim como nortear àqueles que pretendem implantar o CME em seus municípios. Os conteúdos de clara compreensão irão contribuir na interpretação da importância e responsabilidade de cada Conselheiro”.  
(Encontro Estadual do Ceará).*

As oficinas pedagógicas receberam uma atenção especial dos participantes, reconhecendo-as como primordial à formação dos conselheiros, enfatizando o material distribuído e a contribuição dos facilitadores de oficinas, encontrando-se diversas indicações nas avaliações dos participantes quanto à importância de ampliação do tempo para atividades similares em futuros encontros.

*“O Encontro foi de uma grandeza fundamental para a minha função de Conselheira, pois expandiu bastante a minha visão enquanto*

*conselheira,,além de uma quantidade rica de material para um melhor desempenho do Conselho”.(Encontro Estadual da Bahia).*

*“A capacitação oportunizou a busca de conhecimentos e os relatos foram importantes para o aprendizado, para minha função como Secretária Municipal de Educação; faço votos para que aconteça mais eventos como este”.(Encontro Estadual do Piauí).*

*“Deve haver mais oficinas; continuar com os comentários por pessoas que são vinculadas que entendam do assunto para poderem repassar com segurança, como fizeram. Parabéns à equipe”.(Encontro Estadual do Tocantins).*

*“O que mais dificulta a formação e o trabalho dos conselhos, principalmente em municípios pequenos, é a falta de pessoas com condições de legislar, conhecer e formular leis”.(Encontro Estadual do Mato Grosso do Sul).*

*“Encontro inusitado como este foi de grande proveito para o Conselho por esclarecer muitas dúvidas e acrescentar novos conhecimentos. Sugerimos que haja mais capacitação desse nível para que a educação municipal seja norteadada com mais eficácia e segurança e que as oficinas sejam desenvolvidas com uma carga horária maior”.(Encontro Estadual da Bahia).*

*“Parabenizo o MEC, a UNCME e a UNDIME pela iniciativa e pela qualidade dos materiais e pela brilhante escolha dos facilitadores”.(Encontro Estadual do Ceará).*

Nos depoimentos dos participantes observa-se a intenção de construção de uma rede de informações, estudos e intercâmbios entre os municípios, envolvendo, os diversos órgãos municipal, estadual e nacional, com o objetivo de fortalecer a atuação dos conselheiros de educação.

*“Realizar os encontros/seminários por regiões com mais frequência, oportunizando a participação de mais conselheiros”.(Encontro Estadual da Bahia).*

*“Encontro extremamente importante para se ter uma visão geral de atuação dos conselhos municipais, o contato com experiências de gestão que estão dando certo. Sugestão: estabelecer parcerias com as diversas entidades formadoras com o objetivo de criar pólos de educação permanente nos estados, visando uma formação continuada para conselheiros de educação, considerando, a rotatividade dos conselhos e a grande demanda que o pró-conselho não dará conta sozinho; estabelecer em Lei, normas para reformulação dos conselhos numa visão: deliberativa, de controle social, fiscalizadora, com autonomia financeira e gestacional”. (Encontro Estadual da Paraíba).*

*“É importante que a coordenação-geral de articulação realize visitas in loco para conhecer de perto a implementação dos conselhos”. (Encontro Estadual do Tocantins).*

*“Este tipo de encontro é muito bom. Sugestão: encontro no início do próximo ano, que aconteça um encontro entre os secretários municipais e representantes do conselho para discutirmos sobre este assunto, devido ao resultado da eleição e as mudanças nos municípios”. (Encontro Estadual do Tocantins).*

*“O encontro foi proveitoso, basta que os responsáveis pelo CME estadual possam visitar os municípios para formação de cada conselho e sim dar realmente todas as informações que possam surgir”. (Encontro Estadual do Tocantins).*

*“Realização de sub-encontros no interior do estado para tratar de assuntos com mais detalhes para que se possa entender melhor os mecanismos para implementar e ou implantar os Conselhos”. (Encontro Estadual do Mato Grosso do Sul).*

*“Que o MEC possa fornecer subsídios para os municípios pequenos para formar o Conselho. Que os pequenos municípios possam estar fazendo junto seus conselhos para que juntos possam fortalecer os conselheiros”. (Encontro Estadual do Mato Grosso do Sul).*

*“Que a UNCME, UNDIME, CME, MEC, façam com que o Poder Executivo tenha conhecimento sobre a importância dos conselhos municipais. Encontros, seminários, debates, correspondências, recursos tecnológicos, material didático, etc”.(Encontro Estadual do Tocantins).*

*“As palestras, oficinas e trabalhos em grupo foram muito bons, mas acredito num trabalho onde não haja acompanhamento; seria bom que o MEC ou a UNCME pudesse acompanhar esse trabalho de implantação e implementação dos conselhos e a elaboração do Plano Municipal nos municípios, não temos pessoal que possa assumir toda essa responsabilidade”. (Encontro Estadual da Paraíba).*

*“Um processo de” formação continuada “é imprescindível para que Conselheiros possam atuar em seus conselhos. Uma única” capacitação “, não será suficiente para esclarecimentos da complexidade que se dá em todo esse processo. Fica como sugestão o mínimo de um” encontro anual “de três dias para continuidade das discussões”. (Encontro Estadual de Alagoas).*

## Resultados

O Programa de Capacitação de Conselheiros Municipais – Pró-Conselho apresenta seus resultados, em pouco mais de um ano de execução, destacando as suas realizações:

- implantação e cadastro do SICME;
- desenvolvimento e disponibilização da página do Pró-Conselho na Internet;
- cadastramento de 2.425 Conselhos Municipais de Educação no SICME;
- elaboração, Publicação e Distribuição do Perfil dos Conselhos Municipais de Educação;
- elaboração do Caderno de Referência;
- elaboração do Caderno de Oficinas;



Abertura Oficial - MA

- distribuição aproximada de 3.200 Cadernos de Referência; 3.200 Guias de consultas, 3.200 Cadernos de oficinas;
- realização de 15 Encontros Estaduais de Capacitação: 1.070 municípios contemplados e capacitados 3.023 conselheiros, técnicos e gestores municipais de educação;
- aperfeiçoamento do regime de colaboração entre as três esferas governamentais;
- assinatura e distribuição da revista Documenta para aproximadamente 1.500 Conselhos de Educação.

# 8

## Considerações Finais

Pressupondo que a participação efetiva e criadora dos cidadãos constitui-se numa estratégia fundamental para a inclusão social, bem como para a melhoria da qualidade da educação no país, o principal objetivo do Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação – Pró-Conselho – tem sido contribuir para a formação dos conselheiros, oportunizando a ampliação dos conhecimentos e a interação com professores, pesquisadores e com o próprio Ministério da Educação, para que esse importante instrumento de gestão democrática possa vir a ser um parceiro significativo no avanço e na melhoria da gestão educacional e dos resultados da aprendizagem dos estudantes brasileiros.

Através do fortalecimento dos Conselhos Municipais de Educação já existentes e com a implantação de novos Conselhos, o Programa vem buscando assegurar à sociedade civil o direito e a possibilidade de participação política. As ações do Programa no cenário educacional vêm estimulando a prática da democracia no país, através do exercí-

cio direto da comunidade escolar no processo de compartilhamento de informações e das decisões da escola.

O Pró-Conselho tem conseguido fomentar a implantação de novos Conselhos Municipais de Educação e mobilizar os membros dos Conselhos já existentes, para uma atitude pró-ativa no desempenho das suas funções, provocando o intercâmbio de experiências e a articulação de um permanente diálogo entre municípios, estados e regiões através de entidades representativas como a Uncme, Undime, CNE e do Ministério da Educação, por intermédio da Coordenação-Geral de Articulação e Fortalecimento Institucional dos Sistemas de Ensino (CAFISE), instância ligada à Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação.

Através dos três componentes do Programa – o Sistema de Informações dos Conselhos Municipais de Educação (SICME), dos Encontros Estaduais de Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação e da distribuição mensal da Revista Documenta, os membros dos Conselhos Municipais de Educação

têm sido mobilizados para o debate relativo à sistematização das suas ações e sobre as possibilidades de atuação desse órgão de caráter normativo, consultivo, deliberativo, mobilizador e de controle social.

É oportuno ressaltar que as ações do Pró-Conselho evidenciam uma compreensão de gestão democrática não apenas como um princípio de um novo paradigma, mas também como um objetivo a ser perseguido e aprimorado enquanto prática cotidiana nos ambientes educativos. Nesse sentido, contribui para formação de um cidadão capaz de colocar-se frente à sociedade em que vive, como um participante consciente de sua inserção social. (BORDIGNON & GRACINDO, 2001: 165).

Portanto, o destaque aqui a mencionar é a dimensão mobilizadora do Pró-Conselho, proporcionando a instituição de um cenário que aponta a superação



Certificado

da visão diminuta, simplificadora e reprodutivista da gestão da educação, acenando para a construção de uma ótica globalizada, de uma ampliação de responsabilidades, com vistas a efetivar um processo coletivo, contínuo e coordenado que com certeza sinalizará uma nova forma de relação entre Estado e sociedade civil.

## 9

## Bibliografia

AZANHA, José Mário Pires. A institucionalização e a inter-relação dos Conselhos de Educação. Mimeo. 9 pg.

Apresentado à 7ª plenária do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação. Goiânia, setembro, 1993.

BORDIGNON & GRACINDO. *Gestão da Educação: o município e a escola*. In: FERREIRA, N.S.C. & AGUIAR, M. A. S. (orgs) *Gestão da Educação: impasses, perspectivas e compromissos*. 3ª ed. São Paulo, Cortez, 2001.

CURY, Jamil. *Os Conselhos de Educação e a Gestão de Sistemas*. In: FERREIRA, N.S.C. & AGUIAR, M. A. S. (orgs) *Gestão da Educação: impasses, perspectivas e compromissos*. 3ª ed. São Paulo, Cortez, 2001.

FERREIRA, N.S.C. *Gestão Democrática da Educação: ressignificando conceitos e possibilidades*. In: FERREIRA, N.S.C. & AGUIAR, M. A. S. (orgs) *Gestão da Educação: impasses, perspectivas e compromissos*. 3ª ed. São Paulo, Cortez, 2001.

LIMA, L. C. *Cidadania e Educação: adaptação ao mercado competitivo ou participação na democratização*. Porto, 2004.

Plano Executivo do Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação: Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação / CAFISE, 2003.

Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação Pró-Conselho: **caderno de referência** / Coordenação-Geral de Articulação e Fortalecimento Institucional dos Sistemas de Ensino. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2004.

Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação Pró-Conselho: **caderno de oficinas** / Coordenação-Geral de Articulação e Fortalecimento Institucional dos Sistemas de Ensino. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2004.

Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação Pró-Conselho: **guia de consulta** / Coordenação-Geral de Articulação e Fortalecimento Institucional dos Sistemas de Ensino. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2004.

Abertura Oficial - PE



